



PORTARIA Nº 2.734/2024

O Prefeito de Venda Nova do Imigrante no uso de suas atribuições legais, e com amparo na Lei nº 1.115, 27 de dezembro de 2013;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica exonerada, a partir de 01/02/24, da função de **COORDENADORA ESCOLAR da EMEI – CAXIXE**, turnos alternados, Venda Nova do Imigrante, E. Santo, a professora **JANE MERY SCHIAVO THOMPSON DE PAULA**, nos termos da Lei Municipal Nº 1.129/2014, que dispõe sobre o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir do dia 01/02/24.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 29 de janeiro de 2024.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal